

PORTARIA Nº 1.471/SAR, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Torna pública a emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade para os aviões Embraer modelos EMB-500 e EMB-505.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.004848/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA Nº 2020-05-03-EMBRAER / 39 -1462 aplicável aos aviões Embraer modelos EMB-500 e EMB-505, emitida em 28 de maio de 2020 e efetivada em 1 de junho de 2020.

Parágrafo único: O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1462.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO